

## RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual do Paraná e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.421.354-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia **10** do mês de março do corrente ano, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Estadual do Paraná e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN, visando à manutenção, implantação e ao desenvolvimento dos cursos superiores de tecnólogos, bacharelado em Enfermagem e licenciatura em Pedagogia.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 10 de março de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Universidade Estadual do Paraná  
Decreto Nº 7.733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)